



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 546, de 31 de maio de 1.988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá ou tras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no inciso I, artigo 4º da Lei nº 739, de 01 de dezembro de 1.987,

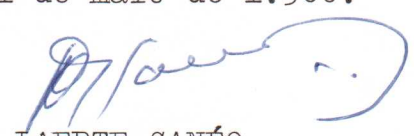
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional na importância de Cz\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados), suplementar à dotação orçamentária 0701 / 0307025.1.009 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob su pervisão do serviço de finanças, elemento 4110 - Obras e Insta lações.

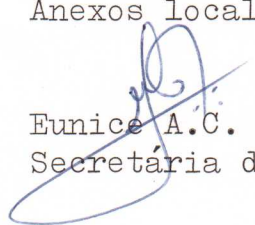
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que tra ta o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exer cício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de maio de 1.988.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nes ta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A.C. Baldin
Secretária da Prefeitura